

RESEÑA

**BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo:
Companhia das Letras, 2022**

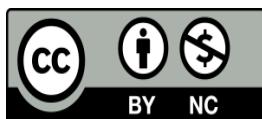
Luana Guilherme da Silva¹ 
luanaguilherme992@gmail.com

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Em “O Pacto da Branquitude” (2022), Cida Bento desenvolve uma análise sobre mecanismos históricos, sociais e institucionais que sustentam a supremacia branca no Brasil. A autora parte do conceito de branquitude como um lugar de privilégios naturalizados, sustentados por acordos tácitos entre as pessoas brancas, visando a manutenção de poder e status. Unindo pensamento crítico às suas próprias vivências, Cida Bento discorre de forma pertinente sobre a desigualdade racial.

No capítulo inaugural, a autora introduz o “Pacto Narcísico”, eixo central de sua análise sobre as relações raciais no Brasil, especialmente no âmbito das organizações. Cida argumenta que as instituições reproduzem estruturas raciais excludentes ao ignorar a diversidade populacional com a qual se relacionam. Por mais que afirmem promover diversidade, a autora questiona a efetividade desse discurso, considerando que o perfil dos empregados e, sobretudo, das lideranças permanece majoritariamente masculino e branco (Instituto Ethos 2016 *apud* Cida Bento 2022, p. 11).

A autora, além de utilizar dados e outras obras para fundamentar sua crítica, também nos apresenta suas próprias experiências de vida em posição de uma mulher negra, relatando momentos em que percebeu a preferência pelos homens brancos e o estranhamento às mulheres negras, sendo ela mesma alvo desse enjeitamento:



Este trabajo está sujeto a una licencia de Atribución-NoComercial 4.0 Internacional (CC BY-NC 4.0).

1. Graduanda do curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Membro do Grupo de Pesquisa Gênero e Controle Penal (CNPq/UFSC), do Grupo de Extensão em Ciências Penais (GECP) e é diretora de Comunicação da Revista Avant.

Por exemplo: no processo seletivo para a vaga de secretária num banco, enviei duas mulheres negras para a entrevista inicial com a chefia e recebi uma bronca, por telefone, do contratante. “Não te disseram que neste banco não se contratam negras como secretária?”, perguntou ele, que não sabia que falava com uma pessoa negra. Não, ninguém me havia dito. Com o tempo entendi: secretárias são o “cartão de visita” da empresa, a primeira pessoa que um cliente vê ao chegar. O banco não queria que seus clientes fossem recepcionados e acolhidos por mulheres negras, mas sim por brancas. Fui recrutadora, chefe de seleção e executiva de RH, algo raríssimo para uma mulher negra naquela época, construí uma carreira como especialista em processo de seleção e vi cenas como essa se repetirem incontáveis vezes. Eu mesma vivenciei repetidamente o fenômeno de recusa recorrente na busca de emprego, o que me causava dor, dúvidas quanto a minha própria competência e insegurança quanto ao futuro profissional (Bento, 2022, p. 7).

As mulheres, em geral, são recorrentemente invalidadas, e quando se trata das mulheres negras, é perceptível mais ainda uma indiferença. Para Cida Bento, tudo aquilo que parece ir contra o “universal”, é visto como ameaça. Assim, uma mulher negra ocupando um espaço de liderança é percebido como algo “fora do normal” e “ameaçador”, sentimento esse que está “na essência do preconceito, da representação que é feita do outro e da forma como reagimos a ele” (Bento, 2022, p. 12).

Dando continuidade à obra, no segundo capítulo “Branquitude e colonização europeia”, Bento aprofunda a análise histórica da constituição da branquitude como posição de poder, articulando-a diretamente ao processo de colonização europeia. A escritora explica como a branquitude é uma construção histórica e política forjada no contexto da expansão colonial.

A colonização europeia estabeleceu hierarquias raciais que associaram a brancura à ideia de universalidade, enquanto os povos não europeus foram sistematicamente desumanizados. As próprias “noções de ‘bárbaros’, ‘pagãos’, ‘selvagens’ e ‘primitivos’ evidenciam a cosmologia que orientou a percepção eurocêntrica do outro nos grandes momentos de expansão territorial da Europa” (Bento, 2022, p. 17). Essa percepção permitiu que os brancos definissem a si mesmos como uma norma, uma referência civilizatória. Um outro aspecto do capítulo é a crítica à tendência de associar a situação atual da população negra exclusivamente ao passado da escravidão, enquanto o papel dos brancos nesse processo histórico é sistematicamente apagado, “como se não fosse parte desse passado e não trouxesse nenhuma herança dele” (Bento, 2022, p. 19).

Prosseguindo, no “Capitalismo racial”, Bento recorre a autores como Frantz Fanon, Albert Memmi, Edward Said, Stuart Hall e Cedric Robinson para evidenciar que, mesmo após os processos formais de independência das colônias, as relações de dominação colonial persistem. A colonização europeia inaugurou um sistema mundial que articulou raça, divisão do trabalho e apropriação da terra, permitindo a acumulação de riquezas nas metrópoles à custa da expropriação violenta de povos africanos, indígenas e asiáticos.

Cida elabora sobre um regime que combina exploração econômica com hierarquização racial, legitimando desigualdades profundas sob o discurso de meritocracia, um modelo que “se alimenta do lucro e do preconceito de raça vendido como liberalismo meritocrático” (Bento, 2022, p. 25). Nesse contexto, destaca-se o papel das organizações coletivas, especialmente do movimento negro, como formas de resistência e enfrentamento ao capitalismo racial:

Movimentos sociais como o de mulheres negras, quilombolas e indígenas desestabilizam as relações de colonialidade, construindo contranarrativas que trazem novas perspectivas e paradigmas, e, além da denúncia, procuram protagonizar ação política contra a expropriação de riquezas e a brutalidade que sustentam a sociedade e o regime político no qual vivemos (Bento, 2022, p. 24).

A escritora argumenta que romper com o capitalismo racial exige desestabilizar as alianças entre as elites, pois é essa aliança que tem sido fundamental para o manutenção das desigualdades, como também a ascensão de projetos antidemocráticos. Assim, o enfrentamento ao racismo estrutural passa necessariamente pela crítica ao próprio modelo de desenvolvimento econômico vigente.

O quarto capítulo “Personalidade autoritária, masculinidade branca e nacionalismo”, trabalha na perspectiva da personalidade autoritária (Theodor W. Adorno 1950), em que a visão de mundo de um grupo é o centro de tudo, enquanto os demais são compreendidos através desse modelo, evidenciando uma visão etnocêntrica (Adorno 1950 apud Bento 2022, p. 27). Além disso, há a necessidade de um inimigo, “porque a personalidade autoritária precisa projetar ‘para fora’, em grupos considerados ‘minoritários’ e periféricos, a raiva e o ressentimento sociais” (Bento, 2022, p. 27).

No Brasil, essa projeção recai sobre a população negra, pobre e periférica. Uma grande demonstração disso é o discurso da segurança pública, da ordem, do combate ao crime, o qual opera de forma racializada, em que determinados corpos são previamente definidos como suspeitos e são identificados como potenciais inimigos do Estado. A autora aborda como o tratamento diferenciado entre “pobres da periferia” e “nobres dos Jardins”, torna os indivíduos incapazes de reconhecer que são justamente esses “nobres” que alimentam a corrupção, desestruturando o Brasil (Bento, 2022, p. 28).

É importante entender o papel da masculinidade branca como elemento estruturante da branquitude autoritária, constituída a partir de ideais de força, dominação, virilidade e controle, frequentemente associada à projetos nacionalistas conservadores. Cida Bento enfatiza que “a branquitude convicta e autoritária permite ao político ser grosseiro, violento, antidemocrático e abertamente racista, homofóbico e machista” (Bento, 2022, p. 33), pois promove uma identificação dos apoiadores.

Estabelecendo um diálogo entre o biopoder (Michel Foucault) e necropolítica (Achille Mbembe), Cida disserta o racismo como condição para exercício do biopoder, uma vez que permite que o Estado decida quem pode viver e quem não pode. Nessa economia do biopoder, a funcionalidade do racismo é “regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado” (Bento, 2022, p. 31), sendo a violência racial uma prática normalizada no interior das instituições. Enquanto isso, nos “crimes de colarinho branco”, vemos homens experientes, brancos e influentes, políticos ou empresários que quase nunca são devidamente punidos. Além do mais, Cida Bento traz um questionamento perspicaz: o perfil desses criminosos são masculinos e brancos, assim como o daqueles que irão julgá-los, “tratam-se de ‘iguais’?” (Bento, 2022, p. 29).

Em “O campo de estudo sobre branquitude”, Cida deixa em evidência na sua obra que esse campo de estudo emerge como uma crítica fundamental à naturalização da supremacia branca e ao silêncio histórico que encobre os privilégios raciais. De forma complementar, ela aborda as três ondas desse campo de estudos.

A primeira onda tem como referência central os intelectuais negros do século XIX e da primeira metade do século XX, especialmente W. E. B. Du Bois. Segundo a autora, Du Bois foi pioneiro ao demonstrar que “preconceito racial, racismo institucional e supremacia branca formavam a base da sociedade dos Estados Unidos” (Bento, 2022, p. 37). Essa supremacia branca estremeceu tanto a união entre a classe trabalhadora quanto a visão dos trabalhadores brancos. Assim sendo, os trabalhadores brancos se identificavam muito mais com a elite branca do que com a classe trabalhadora negra.

A segunda onda dos estudos sobre branquitude é marcada pelo aprofundamento das análises institucionais e culturais do racismo, com contribuições de intelectuais como James Baldwin, Toni Morrison e Peggy McIntosh. Bento ressalta que a branquitude passa a ser compreendida como um lugar de propriedade simbólica. McIntosh, por exemplo, ao listar privilégios cotidianos de pessoas brancas, evidencia que a branquitude se manifesta como um conjunto de vantagens na vida social.

No contexto brasileiro, é chamada a atenção para o silêncio da produção acadêmica clássica sobre a identidade branca. Cida observa que, historicamente, os estudos raciais no Brasil concentraram-se em analisar a população negra, enquanto a branquitude permaneceu como norma não questionada.

A terceira onda surge em resposta ao avanço da conquista de espaços das pessoas negras, em um contexto marcado pelo fortalecimento das lutas por direitos civis e pela implementação de ações afirmativas, o que provocou reações defensivas de grupos brancos que se sentiram ameaçados. Cida destaca como “o nacionalismo se evidencia recorrentemente na marginalização de grupos considerados minoritários para ocultar e contestar a existência do racismo institucional” (Bento, 2022, p. 38). Apesar da sua incontestável importância, esses movimentos negros eram (e ainda são) desvalorizados.

Continuando a leitura, no capítulo intitulado “Racismo institucional”, são elaboradas as formas em que o racismo se reproduz e se manifesta nas instituições, independente das intenções individuais dos agentes. Destaca, ainda, que o racismo institucional se caracteriza por ser rotineiro, invisibilizado e contínuo, o que o torna especialmente eficaz na manutenção das desigualdades raciais.

Essa sétima parte do livro é iniciada com a recuperação de debates históricos. Desde a década de 1960, lideranças do movimento negro norte-americano já diferenciavam a discriminação individual de uma discriminação institucional, evidenciada, por exemplo, nas altas taxas de mortalidades de crianças negras, decorrentes de má alimentação ou habitação inadequada (Bento, 2022, p. 45).

Na obra, pode-se compreender que uma das principais características do racismo institucional é justamente sua forma natural no funcionamento do cotidiano das organizações. Os processos seletivos, os critérios de promoção e as práticas de gestão, entre outros, são frequentemente apresentados como ações neutras, mas, na prática, acabam reproduzindo privilégios brancos.

Para Cida Bento, é muito claro que a “neutralidade e objetividade” nesses processos são uma falácia. Fica explícito o quão é complicada a inserção das pessoas negras no mercado de trabalho, tendo em vista que a “neutralidade e objetividade” não se enquadram na sociedade brasileira, estruturalmente marcada por discriminações e privilégios, como ela mesma apresenta com exemplos de sua vida:

Lembro-me de um caso relatado por meu irmão anos atrás, quando ele assumiu a liderança da área de contabilidade de uma grande empresa. Entre as contratações que fez à época, estavam três pessoas negras, e um colega o questionou se ele pretendia “enegrecer a empresa”. O fato é que, enquanto o departamento era composto exclusivamente de pessoas brancas, questionamentos sobre raça não existiam, mas bastou a contratação de três funcionários negros — no meio de quarenta brancos — para que se sentissem ameaçados (Bento 2022, p. 47).

As pessoas negras são comumente vistas como invasoras, entendidas como ocupantes de um lugar que não pertencem. Para ocorrer mudanças, de fato, é necessário reconhecer como o racismo pode se reproduzir de forma institucionalizada, sendo perpetuado pelas próprias engrenagens das instituições. E quando se trata de estatísticas sobre desigualdades no mercado de trabalho, podemos ver mais uma questão presente: as mulheres negras estão na base da pirâmide, tendo os menores salários e os cargos mais baixos (Bento, 2022, p. 51).

Seguindo a discussão sobre as mulheres, principalmente mulheres negras, no capítulo “O Caso das Mulheres”, Cida Bento evidencia que as hierarquias raciais e de gênero operam de forma indissociável no mercado de trabalho e nas relações sociais. A autora constata como “o universo das trabalhadoras domésticas é o que mais concentra mulheres negras no Brasil” (Bento, 2022, p. 53), demonstrando uma herança escravocrata, em que as mulheres negras permanecem responsáveis por limpar, servir e cuidar do lar. Normalmente, com pouca escolaridade e baixa renda, essas mulheres estão voltadas a permanecer no círculo vicioso: cuidado-pobreza, desigualdade-exclusão-precariedade (Cepal; ONU Mulheres 2021).

A população negra trabalha mais e ganha menos em todos os estados do Brasil (DIEESE 2019 apud Bento 2022, p. 20), sendo as mulheres negras mais afetadas ainda, tendo em vista que trabalham quase o dobro de tempo para obter o salário de um homem branco (Emilly Dulce 2019 apud Bento 2022, p. 20). Para Cida Bento, essa realidade brasileira é uma demonstração de como o “escravizado foi o motor da economia da metrópole e da colônia” (Bento 2022, p. 20), tendo seu trabalho explorado para a produção de diversas riquezas, assim como o desenvolvimento do sistema capitalista.

Bento realiza uma crítica à universalização da “mulher”, utilizada de forma ampla pelo feminismo hegemônico, sem considerar as desigualdades raciais. Nesse sentido, as políticas públicas e os discursos institucionais voltados às mulheres, tendem a beneficiar majoritariamente mulheres brancas, de classe média ou alta, deixando de fora as mulheres negras e em situação de vulnerabilidade. É crucial que o feminismo não se limite, deixando de incorporar as questões raciais.

O feminismo negro é anunciado no Brasil em meados dos anos 1970, tendo como meio as feministas negras Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro, sendo essa última a autora da expressão “enegrecendo o feminismo”, reafirmando a importância de um feminismo antirracista (Bento, 2022, p. 55). Cida explica que focar em “mulher”, genericamente, é não tratar de questões importantes acerca das mulheres negras. A partir dessa compreensão, um grupo de negros e negras criam o Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT), em 1990.

Na seguinte parte do livro, “Enfrentando os desafios: CEERT”, a autora reflete sobre a importância das práticas institucionais e das estratégias de enfrentamento ao racismo estrutural. O CEERT é uma organização não-governamental que produz conhecimento, desenvolve e executa projetos voltados para a promoção da igualdade de raça e de gênero (CEERT).

Cida reflete que, anos antes da criação do CEERT, o Brasil vivia um período de intensas mobilizações, sobretudo de caráter político, já que se tratava de 1988, ano da promulgação da Constituição Federal e do centenário da abolição formal da escravidão (Bento, 2022, p. 58). Assim, a autora conta sobre como se articulou, junto com colegas, para dar um pontapé inicial nas mudanças acerca do preconceito, da discriminação e do racismo institucional:

Eu já havia me afastado da Companhia Energética de São Paulo (Cesp), onde era liderança na área de recursos humanos, e iniciava meu novo trabalho no Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo. Foi a partir do Conselho que concretamente um pequeno grupo de ativistas começou a trabalhar com as relações raciais e de gênero no mundo do trabalho.

Assim, era necessário organizar ou produzir estudos sobre o tema para subsidiar o debate ou processos de formação. Com isso, vídeos e cartilhas sobre a situação do trabalhador e da trabalhadora negra foram elaborados para a formação de dirigentes sindicais e foram realizadas simultaneamente intervenções no âmbito das políticas públicas na Secretaria Estadual do Trabalho (Bento 2022, p. 58).

A partir dessa perspectiva, o CEERT surge como uma iniciativa que busca desnaturalizar esses mecanismos discriminatórios, propondo diagnósticos institucionais, além de buscar por ações formativas voltadas à equidade racial. Por isso, destaca-se a importância de ações educativas que promovam a conscientização nessas instituições, uma vez que a mudança estrutural exige mais do que políticas vagas, requerendo um compromisso institucional contínuo.

No capítulo “Projetos de transformação”, Cida relata as histórias dos próprios profissionais de diversidade sobre o quanto as instituições do Brasil resistiam em trabalhar a equidade racial. Ao debruçarem nos aspectos da diversidade, é importante que as organizações não limitem o termo “diversidade”, e que possam entender sobre suas diferentes facetas, principalmente “aquelas cuja violência está na base de um verdadeiro genocídio” (Bento, 2022, p. 67), como pode-se perceber no racismo.

A discriminação racial está presente em diferentes meios e fases da vida, especialmente na juventude. A infância e a adolescência negra são marcadas pela evasão escolar, falta de acesso à internet, infraestrutura escolar em precariedade, dentre outros

(Bento, 2022, p. 68). É indiscutível os impactos do racismo nas trajetórias individuais e coletivas das pessoas negras, e a persistência de estereótipos influencia completamente a percepção social, reforçando desigualdades, seja por meio da reprodução negativa da imagem de pessoas negras ou a ausência de representatividade.

Há um referencial universal de comparação, e tudo o que não lhe for condizente pode ser considerado inapropriado (Muniz Sodré *apud* Bento 2022, p. 68), o que é refletido na discriminação em diferentes áreas da vida. Quando se trata das mulheres negras, não só é colocado em dúvida a capacidade profissional, como também são cobradas a seguir um “modelo de beleza”, sendo coagidas a mudarem seus cabelos, roupas ou acessórios:

Vivenciei uma situação inusitada quando uma jovem negra, falando das dificuldades que vinha encontrando para conseguir um cargo de liderança, a despeito de sua experiência (fluente em três idiomas, pós-graduada na área de negócios na principal universidade de São Paulo que prepara lideranças, com experiência em cargo de comando), ouviu da consultora de recursos humanos que o seu perfil nas redes profissionais era muito “descolado” (cabelo crespo, volumoso, roupa colorida), e que o cabelo liso e roupas mais “sóbrias” poderiam ser mais apropriados e favoreceriam que ela encontrasse uma oportunidade qualificada de trabalho (Bento, 2022, p. 68).

As mulheres, desde o seu nascimento, ainda quando na infância, já estão submetidas às pressões estéticas socialmente definidas, vivenciando essas exigências de forma ainda mais intensa quando são negras. Uma mulher que tem seu vasto currículo ignorado perante seu cabelo natural é uma representação clara do racismo agindo nas instituições. Cida Bento disserta como o cabelo crespo ou cacheado não se limita apenas à libertação da escova progressiva, mas também de muitas outras amarras (Bento, 2022, p. 68), se mostra como uma resistência ao padrão de “boa aparência” eurocêntrico.

Finalizando o livro, a escritora apresenta uma síntese da obra, retomando as passagens mais relevantes durante a leitura. Enfatiza a importância de enfrentar o pacto da branquitude por meio de ações coletivas, revisando práticas naturalizadas, privilégios históricos e estruturação das instituições, por mais que, até hoje, ainda persista uma resistência em adotar as práticas não discriminatórias.

Embora, ao longo de grande parte da obra, a autora trate sobre a negritude de forma ampla, ainda assim se evidencia a relevância do trabalho de Cida Bento para as teorias feministas. Essa pertinência reside, primordialmente, na desconstrução da noção de “mulher universal”, promovendo a aplicação de uma interseccionalidade para compreender as hierarquias de poder que mantêm as mulheres negras na base da pirâmide socioeconômica.

Como apresentado na resenha, a escritora argumenta que as relações de dominação de gênero e raça são estruturantes, guardam profundas similaridades na forma como são construídas e perpetuadas por pactos silenciosos. Essa é uma compreensão que desafia o feminismo tradicional a reconhecer que a opressão de gênero não pode ser analisada de forma isolada de raça e classe.

Ao confrontar a fragilidade branca (Robin DiAngelo apud Bento 2022, p. 72) a autora convoca as feministas brancas a abandonarem a “branquitude acrítica” e a se tornarem aliadas na destruição de um sistema que, durante séculos, foi construído para manter mulheres negras em condições de inferioridade. Assim, o livro, além da importante crítica ao racismo em forma ampla, também trabalha perfeitamente com o racismo nas vivências de mulheres negras, exigindo um novo pacto civilizatório baseado na justiça racial e solidariedade efetiva entre os grupos.

Referências bibliográficas

ONU Mulheres; CEPAL. *Rumo à construção de sistemas integrais de cuidados na América Latina e no Caribe: elementos para sua implementação*. [S.l.]: ONU Mulheres; CEPAL, nov. 2021. 57 p. https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2022/12/rumo_construcao_sistemas_integrais_cuidados.pdf.

CEERT. *Site da CEERT: Sobre Nós*. <https://www.ceert.org.br/sobrenos>.